

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Intimação Fiscal nº 00002 de 20/06/2016. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital, que se encontram em lugar incerto e não sabido. Robervaldo da Cunha Saravy, CPF 263.198.118-97. TIF. 9035/00003/2016. Lindomar Campos Rodrigues, Auditor Tributário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5d41933

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar